



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei Complementar 02/2025 – “*Altera dispositivo da Lei Complementar nº 25/2013, que Dispõe sobre Novas Formas de Organização, de Estruturas e de Procedimentos da Administração Direta do Município de Bom Despacho – MG e dá outras providências*”.

Solicitante: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Igor Soares

Trata-se de Projeto de Lei que altera os Artigos 13, 23, 53 e Anexo I da Lei Complementar 25/2023 adequando e acrescentando cargos e algumas vagas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CARGO	PLC 02/25	Decreto 5531/13 (Adequação)	LC 33/14 (Adequação)	ACRÉSCIMO
Assessor Especial	3			3
Coordenador IV	10	10		0
Coordenador V	1			1
Coordenador VI	5			5
Coordenador VII	10		10	0
Coordenador VIII	10		5	5
Total	39	10	15	14

O Projeto de Lei Complementar 02/2025 traz alterações na Lei Complementar nº 25 de 2003 que aumentam o dispêndio com pessoal, sendo apropriada a inserção no Projeto de Lei 02/2025 a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias à folha 06 do processo. A metodologia de cálculo e o demonstrativo de impacto orçamentário foram inseridos às folhas 07 a 10 do processo.

A Certidão de existência de dotações orçamentárias suficientes para a execução das despesas previstas no Projeto de Lei Complementar 02/2025 está assinada pela contadora do executivo e inserida às folhas 10 e 11 do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



O impacto orçamentário e financeiro **total** previsto com a adequação e criação de novos cargos e vagas, conforme informado pelo poder executivo é de:

Em 2025, R\$ 4.457.438,59 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), representando 1,59 % da Receita Corrente Líquida projetada pelo Poder Executivo.

Em 2026, R\$ 4.631.278,69 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), representando os mesmos 1,59 % da Receita Corrente Líquida projetada pelo Poder Executivo, uma vez que os valores foram corrigidos pelo mesmo índice.

Em 2027, R\$ 4.811.898,56 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), representando os mesmos 1,59 % da Receita Corrente Líquida projetada pelo Poder Executivo, uma vez que os valores foram corrigidos pelo mesmo índice.

Conforme mencionado à folha 08 do processo do PLC 02/2025, o dispêndio efetivo é menor do que o impacto total apresentado, uma vez que alguns cargos já existem e estão sendo apenas adequados. O impacto apresentado pelo Poder Executivo para o aumento de despesa com a criação de novas despesas é o apresentado abaixo:

Em 2025, R\$ **1.659.296,80** (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), representando 0,59 % da Receita Corrente Líquida projetada pelo Poder Executivo.

Em 2026, R\$ **1.724.009,38** (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, nove reais e trinta e oito centavos), representando os mesmos 0,59 % da Receita Corrente Líquida projetada pelo Poder Executivo, uma vez que os valores foram corrigidos pelo mesmo índice.

Em 2027, R\$ **1.791.245,74** (um milhão, setecentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), representando os mesmos 0,59 % da Receita Corrente Líquida projetada pelo Poder Executivo, uma vez que os valores foram corrigidos pelo mesmo índice.

É necessário mencionar que no estudo realizado para elaboração desse parecer não foi analisados ou recalculados os valores de impacto apresentados, uma vez que não possuímos informações suficientes para tal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



O impacto orçamentário e financeiro apresentado não contemplou o valor do acrescido da diferença entre a remuneração do cargo excluído de Subprocurador e os cargos acrescidos de Gerência de Controle de Legalidade de Atos, Contratos e Processos Administrativos e Coordenadoria Administrativa e de Expediente. Os valores mínimos de impacto previstos seriam os demonstrados abaixo:

EXCLUÍDO	Remuneração Subprocurador		Total 2025 com encargos e correção IPCA (4,83%)	Total 2026 com encargos e correção IPCA (5,5%)	Total 2027 com encargos e correção IPCA (4,22%)
		-7.586,45			
ACRESCIDO	Gerência de controle de legalidade de Atos, contratos e Processos Administrativos	5.140,41			
	Coordenadoria Administrativa e de Expediente	2.844,93			
ACRESCIDO	Diferença (impacto)	398,89	6.075,69	6.409,85	6.680,35

Observamos também que na Metodologia de Cálculo enviada pelo Poder Executivo foi informado o índice de correção das despesas e receita corrente líquida de 3,90% para 2026 e 2027. Se utilizarmos os índices atualizados de IPCA previstos para 2025 e 2026, para corrigir as remunerações de 2026 e 2027, os valores de impacto orçamentário e financeiro efetivos **previstos** serão de R\$ 1.750.558,12 (correção de 5,5%) em 2026 e de R\$ 1.824.431,68 (correção de 4,22%) para 2027.

CONCLUSÃO

O Projeto de Lei 02/2025, de acordo com a análise contábil – financeira, apresentou as informações orçamentárias suficientes em relação à geração de novas despesas, podendo prosseguir e ser apreciado.

Bom Despacho, 28 de janeiro de 2025.

Tânia Aparecida Pereira

Assessora Financeira e Contábil

Mediana - Agregado

Mediana - Agregado																									
	2025					2026					2027					2028									
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	4,96	5,08	5,50 ▲ (15)	143	5,64	113	4,01	4,10	4,22 ▲ (5)	135	4,26	109		3,83	3,90	3,90 = (3)		119			3,50	3,58	3,73 ▲ (3)		109
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,01	2,04	2,06 ▲ (2)	111	2,06	81	1,80	1,77	1,72 ▼ (2)	96	1,55	69		2,00	2,00	1,96 ▼ (1)		79			2,00	2,00	2,00 = (46)		77
Câmbio (R\$/US\$)	5,96	6,00	6,00 = (3)	116	6,00	86	5,90	6,00	6,00 = (2)	109	6,00	81		5,80	5,92	5,93 ▲ (3)		87			5,80	5,99	5,99 = (1)		82
Selic (% a.a)	14,75	15,00	15,00 = (3)	132	15,13	98	12,00	12,25	12,50 ▲ (2)	125	12,50	94		10,00	10,25	10,38 ▲ (1)		104			10,00	10,00	10,00 = (5)		97
IGP-M (variação %)	4,87	4,87	5,00 ▲ (1)	74	5,01	53	4,07	4,26	4,50 ▲ (6)	63	4,50	47		3,97	4,00	4,00 = (2)		55			3,88	3,94	4,00 ▲ (2)		61
IPCA Administrados (variação %)	4,40	4,52	4,83 ▲ (7)	97	4,92	77	4,00	4,10	4,19 ▲ (2)	84	4,26	68		3,77	4,00	4,00 = (1)		63			3,59	3,62	3,94 ▲ (1)		52
Conta corrente (US\$ bilhões)	-50,00	-50,76	-52,15 ▼ (2)	30	-52,75	20	-50,00	-52,05	-50,00 ▲ (1)	27	-50,00	19		-52,00	-52,00	-52,00 = (1)		19			-53,00	-53,00	-55,00 ▼ (2)		19
Balança comercial (US\$ bilhões)	74,29	73,40	75,00 ▲ (1)	33	76,70	21	78,00	77,00	77,00 = (2)	28	77,05	18		80,00	77,28	80,00 ▲ (1)		19			81,49	80,11	80,11 = (1)		18
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00 = (6)	30	70,00	20	74,90	75,00	75,00 = (2)	27	75,00	19		76,68	80,00	80,00 = (2)		20			80,00	80,00	80,00 = (50)		20
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	67,00	66,95	66,40 ▼ (1)	46	66,30	37	70,80	71,19	70,80 ▼ (1)	44	70,73	36		74,65	74,15	74,03 ▼ (1)		36			76,40	76,46	76,00 ▼ (1)		35
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60 = (5)	57	-0,60	42	-0,50	-0,50	-0,60 ▼ (1)	54	-0,67	41		-0,30	-0,30	-0,46 ▼ (1)		41			-0,04	-0,04	-0,30 ▼ (1)		40
Resultado nominal (% do PIB)	-8,38	-8,37	-8,72 ▼ (1)	44	-8,93	35	-7,60	-7,55	-8,33 ▼ (1)	42	-8,58	34		-6,80	-6,95	-7,08 ▼ (1)		33			-6,37	-6,44	-6,50 ▼ (2)		33

comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

